

DECRETO Nº 340, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Denomina os bairros do Município de Toritama-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Código de Endereçamento Postal (CEP) é uma ferramenta essencial para a organização administrativa e logística, proporcionando agilidade e qualidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO a importância de garantir que os bairros e logradouros do Município estejam devidamente nomeados e organizados para fins administrativos e de prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os bairros do Município de Toritama, conforme especificado no Anexo único deste Decreto, que apresenta o mapa com a denominação dos bairros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 29 de maio de 2025, 72º da Emancipação.

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

MAPA COM A DENOMINAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1928-5192-CC41-8A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 03/06/2025 06:16:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1928-5192-CC41-8A2C>